

► **PR promulga diploma que alarga levantamento sigilo bancário**

Cavaco Silva já promulgou o diploma que alarga as possibilidades de levantamento do sigilo bancário e que foi aprovado apenas com os votos da maioria socialista. O diploma, que mereceu os votos contra de todas as bancadas da oposição parlamentar, reequaciona as situações em que o levantamento do sigilo bancário pode ser feito pela administração tributária sem depender da prévia autorização do contribuinte.

► **Cavaco Silva veta nova lei das uniões de facto**

O Presidente da República vetou a nova lei das uniões de facto, considerando "inoportuno" que em final de legislatura se façam alterações de fundo à actual lei e alertando para a falta de uma "discussão com profundidade" sobre a matéria.

"Sem contestar a eventual necessidade de se proceder a um aperfeiçoamento do regime jurídico das uniões de facto - um juízo que deve caber, em primeira linha, ao novo legislador - considera-se que, na actual conjuntura, essa alteração não só é inoportuna como não foi objecto de uma discussão com a profundidade que a importância do tema necessariamente exige", lê-se numa nota divulgada no 'site' da Presidência da República.

► **Novo portal na Internet esclarece dúvidas sobre o voto**

Onde se vota, quais os documentos necessários, como votar pela primeira vez e os resultados eleitorais são algumas das informações disponíveis na Internet, através do Portal do Eleitor, www.portaldoeleitor.pt.

O Portal do Eleitor vem juntar-se a outras plataformas onde os cidadãos já tinham possibilidade de aceder a estas informações: a linha telefónica 808206206, as mensagens de SMS (3838), o sítio do ministério da Administração Interna, além da "informação de proximidade assegurada pelos municípios e pelas freguesias".

► **Receber dinheiro dos PPR vai ser mais fácil**

As seguradoras vão passar a ser obrigadas a cumprir prazos no reembolso do capital investido em seguros de capitalização e Planos Poupança Reforma (PPR) sob a forma de seguros.

De acordo com a circular emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP), o reembolso do capital investido, no vencimento do contrato, terá de ser feito no prazo máximo de cinco dias úteis, após a recepção da documentação.

Em caso de resgate antecipado, o prazo de reembolso é alargado para dez dias úteis. Já em caso de morte do subscritor, as seguradoras terão até dez dias úteis para devolver o capital aos herdeiros.

► **Governo lança programa de 100 milhões para desempregados**

Visando estimular o empreendedorismo e a criação de emprego por desempregados, o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social avançou com um novo programa de apoio que inclui duas linhas de crédito com garantia mútua e bonificação de taxa de juro, num total de 100 milhões de euros.

Uma das linhas, denominada Invest+, tem um montante de crédito de 85 milhões e destina-se a apoiar projectos com valor superior a 15 mil euros e até 200 mil euros, sendo o montante máximo de financiamento até 95% do investimento, com limite máximo de 100 mil euros e limite de 50 mil euros por postos de trabalho criado. Já a outra linha, a Microinvest, prevê apoiar projectos mais pequenos, com um investimento máximo por projecto de 15 mil euros, tendo a linha um limite máximo de 15 milhões de euros.

Para aceder a estes financiamentos, pelo prazo de sete anos, com dois anos de carência de capital e bonificação da taxa de juro, os interessados poderão dirigir-se a um dos bancos aderentes, a partir de 15 de Setembro, e apresentar o seu projecto. As candidaturas terminam quando for esgotado o 'plafond' previsto para as linhas de crédito definidas.